



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO

() LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (BENS COMUNS)

(X) CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 019.9384.2025.0024790-48

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO no termo da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma / Prazo
1	66.40.19.00116027-3	COLETOR - de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, esteril, sem lubrificante, capacidade de 50 ml	Un	1.500	08 dias
2	66.40.19.00105531-3	COLETOR - de urina, em sistema fechado, bolsa em PVC, capacidade 2000 ml.	Un	1.000	08 dias
3	66.40.19.00111113-2	COLETOR - para exames laboratoriais, tipo copo, de uso unico, descartavel, nao esteril	Un	2.000	08 dias
4	65.30.19.00125056-6	FITA - adesiva, branca, resistente a esterilizacao, dimensoes 19 mm x 30 m,	Un	300	08 dias
5	66.40.19.00004894-1	INTEGRADOR - quimico a vapor, para esterilizacao a vapor em qualquer temperatura entre 115° C a 140° C	Cx	7.000	08 dias
6	66.40.19.00013248-9	LAMINULA - de vidro, para microscopia, anatomo patologica, dimensoes 24 x 32 mm	Cx	100	08 dias
7	66.40.19.00009695-4	PONTEIRA - uso laboratorial, universal, em polipropileno, descartavel, para pipeta	Un	2.000	08 dias

		automatica, 200 a 1000 ul			
8	66.85.00.00159720-5	TERMOHIGROMETRO - digital, para determinar a temperatura e a umidade de ambientes.	Un	10	08 dias
9	66.40.20.00002407-4	TUBO - capilar para micro-hematocrito, sem heparina	Cx	20	08 dias
10	66.40.00.00068514-3	TUBO - tipo eppendorf, em polipropileno, na cor branca, capacidade para 2,0 mililitros	Un	5.000	08 dias
11	66.40.19.00113851-0	FRASCO - para coleta de urina de 24 horas, corpo translucido, boca larga, capacidade de 2 litros	Un	300	08 dias

1.1.1 Especificações adicionais:

1.1.1.1 As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4 **O prazo de vigência da contratação é de 8 dias**, a contar da data da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o artigo 105 da Lei Federal nº - 14.133, de 2021.

1.5 o custo estimado total da contratação será realizado pelo setor competente, setor de compras (COMAT), através de pesquisa de mercado.

1.6 O contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar, que constitui anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar, que constitui anexo deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 Na presente contratação **será admitida** a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as seguintes justificativas contidas no Estudo Técnico Preliminar.

4.3 Amostras, exame de conformidade e outros testes.

4.3.1 Será exigida a apresentação de (X) amostra

4.3.1.1. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) Conforme descritas no item 1.1 deste Termo de Referência.

4.3.1.2. (x) A amostra deverá ser apresentada no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.4 Exigência de carta de solidariedade

4.4.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1 Não haverá exigência da garantia na contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens é de 8 (oito) dias, a contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única.

5.1.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Teixeira de Barros 72, CEP 40.279-090 - Salvador/Bahia - Instituto de Perinatologia da Bahia – Almoxarifado/ IPERBA, no horário de 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 O prazo legal de garantia será de **30 (trinta)** dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de **90 (noventa)** dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

6.1 Recebimento do Objeto

6.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

6.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei nº 14.133, de 2021).

6.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.2 Liquidação

6.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por até 3 (três) dias úteis, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

6.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada expressa(m) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

6.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

6.2.5 A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como a existência de ocorrências impeditivas indiretas.

6.2.6 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.2.6.1 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por até 05 (cinco) dias úteis, a critério do Contratante.

6.2.6.2 Não havendo regularização ou não aceita a justificativa apresentada a Administração deverá adotar as medidas

necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.3 Prazo para pagamento

6.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 8 (oito) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

6.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços (INPC).

6.4 Forma de pagamento

6.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

6.4.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

6.4.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

6.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

6.4.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1 O fornecedor será selecionado por meio de processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA**.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 15.732,30 (quinze mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**.

8.1.1 - Planilha

	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Preço Unitário	Preço Global
1	66.40.19.00116027-3	COLETOR - de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, esteril, sem lubrificante, capacidade de 50 ml	Un	1.500	R\$ 0,29	R\$ 435,00
2	66.40.19.00105531-3	COLETOR - de urina, em sistema fechado, bolsa em PVC, capacidade 2000 ml.	Un	1.000	R\$ 7,28	R\$ 7.280,00
3	66.40.19.00111113-2	COLETOR - para exames laboratoriais, tipo copo, de uso unico, descartavel, nao esteril	Un	2.000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
4	66.40.19.00009404-8	FITA - adesiva para autoclave, dimensoes 19 mm x 30 m	Un	300	R\$ 6,02	R\$ 1.806,00

5	66.40.19.00004894-1	INTEGRADOR - quimico a vapor, para esterilizacao a vapor em qualquer temperatura entre 115° C a 140° C	Cx	7.000	R\$ 0,25	R\$ 1.743,00
6	66.40.19.00013248-9	LAMINULA - de vidro, para microscopia, anatomo patologica, dimensoes 24 x 32 mm	Cx	100	R\$ 4,48	R\$ 448,00
7	66.40.19.00009695-4	PONTEIRA - uso laboratorial, universal, em polipropileno, descartavel, para pipeta automatica, 200 a 1000 ul	Un	2.000	R\$ 0,02	R\$ 40,00
8	66.85.00.00159720-5	TERMOHIGROMETRO - digital, para determinar a temperatura e a umidade de ambientes.	Un	10	R\$ 44,91	R\$ 449,10
9	66.40.20.00002407-4	TUBO - capilar para micro-hematocrito, sem heparina	Cx	20	R\$ 24,71	R\$ 494,20
10	66.40.00.00068514-3	TUBO - tipo eppendorf, em polipropileno, na cor branca, capacidade para 2,0 mililitros	Un	5.000	R\$ 0,04	R\$ 200,00
11	66.40.19.00113851-0	FRASCO - para coleta de urina de 24 horas, corpo translucido, boca larga, capacidade de 2 litros	Un	300	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN 19.601	Função 10	Subfunção 302	Programa 435	P/A/OE 2641
Região/planejamento 9900	Natureza da despesa 3.3.90.30.000	Destinação do recurso 130	Tipo de recurso orçamentário Normal	

9.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Bamberg Tude, Farmacêutico**, em 24/02/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108413265** e o código CRC **DC6244F0**.

Referência: Processo nº 019.9384.2025.0024790-48

SEI nº 00108413265